



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

1.006 - Construção e Aquisição da Unidade Central de Saúde

26- 4.4.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

08.01 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

1.005 - Aquisição de Veículos para Saúde

2- 4.4.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 11 de fevereiro de 2019.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 01/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei visa adequar o orçamento vigente para despesas com:

- I- Contrapartida em convênio com FMS, que visa construção de unidade básica de saúde.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---